

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. A. da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a necessidade de reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Corbélia.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, a reforma estrutural das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Corbélia, visando garantir melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da saúde.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que diversas unidades do município encontram-se com estruturas deterioradas, instalações elétricas e hidráulicas antigas, problemas de acessibilidade, mobiliário inadequado, e ambientes insalubres ou pouco ventilados, comprometendo a qualidade do serviço prestado. Diante disso, solicito ao Poder Executivo que elabore um plano de reforma gradativa das unidades, priorizando aquelas em estado mais crítico, com previsão orçamentária e busca por parcerias com os governos estadual e federal para captação de recursos.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 30/05/2025 10:13
#a86ed84c3d5711f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 11/06/2025 12:20
#4133c948462211f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO
1º Secretário